



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ 195 ANO XXXIII PARTE IV

17 DE OUTUBRO DE 2007

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resolução nº 106/2007.

Autor: Mesa Diretora

**“Determina que o vereador mais idoso assuma o exercício da Presidência da Mesa Diretora até decisão judicial sobre a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2007/2008, e dá outras providências.”**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Fica empossado, provisoriamente, no cargo de presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimados o mais idoso dentre os Vereadores

**Parágrafo único.** No exercício provisório da presidência, o Vereador mais idoso observará o que está previsto nas normas da Lei Orgânica do Município de Queimados e do Regimento Interno da Câmara Municipal, assumindo todas as prerrogativas e atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - O exercício da Presidência, na forma do previsto no art. 1º prevalecerá até o trânsito em julgado decisão judicial em que se discute a legalidade da Mesa Diretora para o biênio 2007/2008.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2007, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2007.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**PRESIDENTE**